



MOSTARDAS/RS

Verba para o município na Assembleia Microrregional da Consulta Popular 2018

Data de Publicação: 23 de abril de 2018

Fonte: Assessoria de Imprensa

Na última quinta-feira (19/04/2018) ocorreu a Assembleia Microrregional da Consulta Popular 2018! O Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, Jorge Amaro, representou o município de Mostardas, defendendo projetos nas áreas da segurança, saúde e qualificação das estradas vicinais para nossa região.

A votação desde ano ocorre nos dias 26, 27 e 28 de junho! No processo de 2017 Mostardas conquistou R\$ 19.000,00, graças ao apoio da comunidade que serão investidos em melhorias de estradas vicinais.

Saiba mais!

Desde 1998 o Estado do Rio Grande do Sul instituiu, através da Lei nº 11.179, que a população define diretamente parte dos investimentos e serviços que constarão no orçamento do Estado. Esse processo foi denominado de **Consulta Popular**.

Anualmente o Governo do Estado fixa o valor submetido à deliberação da população. Este valor é distribuído entre as **28 Regiões do Estado**, de acordo com critérios como a população de cada região e o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE). Para a Consulta Popular 2018/2019 o valor disponibilizado é de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)

Definido o valor para cada região, o governo e os Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES) organizam o processo de discussão em **Assembleias Públicas Regionais, Assembleias Públicas Municipais e Assembleias Regionais Ampliadas**. Nos encontros, é construída uma cédula de votação regional, que é submetida aos eleitores gaúchos em na **votação da Consulta Popular**.

A cédula de votação é específica para cada COREDE, contendo os projetos definidos pelos cidadãos da respectiva região. Realizada a votação e apurados os votos, os resultados são remetidos para a Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento Regional, responsável pela elaboração do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A LOA compreende as receitas e despesas da administração direta e indireta do Estado do Rio Grande do Sul, seus fundos, órgãos – inclusive suas fundações e autarquias – e contém um anexo com os projetos definidos através da **Consulta Popular**. O orçamento deve ser compatível com o Plano Plurianual (PPA) e estar em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo votado pela Assembleia Legislativa.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.